

**DIRAF 214**

Manaus, 9 de julho de 2019

Ao Senhor  
Jorge de Almeida Barroso  
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH  
Av. Torquato Tapajós, nº 01 – Flores – Prédio da Rodoviária  
**Manaus-AM**

Senhor Presidente,

Considerando que o 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2015, possui expiração do prazo de vigência prevista para o mês agosto de 2019, cujo objeto é a prestação do serviço de Desenvolvimento de Website, propomos a prorrogação do prazo e reajustamento do contrato supramencionado, como segue:

- Os preços serão reajustados em 8,52% com base no IGPM acumulado do período, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, conforme Cláusula Décima Primeira;
- Ou pelo percentual conhecido mais próximo da data de renovação do Contrato;
- O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Oitava;
- As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.


Itens de faturamento	Qtd.	Valor Unit Atual (R\$)	Valor Mensal Atual (R\$)	Valor Unit 8,52% (R\$)	Valor Mensal 8,52% (R\$)
Por Gb de Memória Principal	2	60,94	121,88	66,13	132,26
Por vCPU	1	241,99	241,99	262,61	262,61
Por Gb em Disco MID	20	2,46	49,20	2,67	53,40
Por Gb de tráfego mensal Internet	1	11,18	11,18	12,13	12,13
Por GB em Disco Backup	20	4,80	96,00	5,21	104,20
<b>Total Mensal</b>			<b>520,25</b>		<b>564,60</b>
<b>Valor Global</b>			<b>6.243,00</b>		<b>6.775,20</b>

Encaminhamos a minuta para [augusto.andrade@snph.am.gov.br](mailto:augusto.andrade@snph.am.gov.br) para a emissão, em 2 (duas) vias papel timbrado.

Na devolução do termo para assinatura, solicitamos enviar as cópias da Nota de Empenho e da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

  
**José Nilmar Alves de Oliveira**  
Diretor Administrativo-financeiro

  
**Maria de Fátima Bezerra de Oliveira**  
Gerente de Cobrança e Contratos, em exercício

**Calculadora do cidadão**Acesso público  
08/07/2019 - 15:43

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	06/2018
Data final	06/2019
Valor nominal	R\$ 520,25 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,08519990
Valor percentual correspondente	8,519990 %
Valor corrigido na data final	R\$ 564,58 ( REAL )

SINPDI	Fis. N° 07
	Buac 107/19